

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 037/2015 DE 25 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre o Repasse Financeiro Fundo a Fundo para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Manicoré /AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 264ª Reunião (213ª Ordinária), realizada no dia 25.05.2015, e;

CONSIDERANDO que o município de Manicoré se localiza a 332 km de Manaus e possui uma população de 48.373 habitantes segundo o IBGE/13, distante de Manaus, conforme o desenho regional para a saúde do Amazonas pertencente à Microrregião de Madeira e Mesorregião do Sul Amazonense;

CONSIDERANDO o teto financeiro do município é para ações de média e alta complexidade e há necessidade de contratação de pessoal para suprir as necessidades do funcionamento da unidade hospitalar;

CONSIDERANDO o Processo nº 7620/2015 - SUSAM solicita o valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Manicoré, no período de janeiro a dezembro de 2015, totalizando o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme AD REFERENDUM 010/2015 de 16 de março de 2015.


CONSIDERANDO o Parecer técnico favorável do relator **Cláudio Pontes Ferreira** sobre o Repasse Financeiro Fundo a Fundo para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Manicoré /AM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Repasse Financeiro Fundo a Fundo para o Fundo municipal de Saúde no município de Manicoré/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de maio de 2015.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim.
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 037/2015, datada de 25 de maio de 2015, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde